CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0122/2022
Em, 08 de 03 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza contratação emergencial de Servente/Merendeira.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Servente/Merendeira usando para a referida contratação usar-se-á o processo seletivo simplificado.

Art. 2º O servidor contratado, será lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Ao Servente/Merendeira aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal número 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de março de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 14 / 03 /2022
Comissão CLJRF
CFO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de 01 (um) Servente/Merendeira, com lotação na Escola Municipal Francisco de Paula Pereira, considerando que a Servidora Titular Carmen S. N. Pichler estar se aposentando. Informamos com essa aposentadoria a Escola ficou com déficit no quadro de servidores do setor de limpeza e merenda.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de março de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar,** Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 02 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar,** Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 02 de março de 2022.

Memorando nº 033/2021
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Para: Assessoria Parlamentar
Data: 23/02/2022
Assunto: Projeto de Lei

Prezado Senhor.

Solicitamos elaboração de Projeto de Lei para contratação emergencial para o cargo Servente Merendeira, através de Processo Seletivo Simplificado

A presente solicitação justifica-se devido a aposentadoria da servente merendeira Carmen Silvia Nunes Pichler, que desempenhava suas funções na escola Francisco de Paula Pereira, devido sua aposentadoria a escola ficou com déficit no quadro de servidores do setor de limpeza e merenda.

Atenciosamente,

Lonesglucos Rodrigues
Júlio César de Godoy Monteiro
Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Município de Aceguá
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer